

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.313, DE 14 DE MAIO DE 2013


Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Djalma de Sampaio e Creche SEVCARMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Djalma de Sampaio e Creche SEVCARMO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de maio de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Diário Oficial
Em 15/5/2013
dt